



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 040/2016**

Concede licença Saúde à servidora **CARLA CRISTINA LIMA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder à servidora **CARLA CRISTINA LIMA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.927.502-0-SSP-PR, inscrita no CPF n.º 930.008.639-15, nomeada em 03 de fevereiro de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Professora, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença Saúde, no período de 11 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, conforme o Processo nº 136 de 18 de novembro de 2015, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de janeiro de 2016.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SECRETARIA DE JUSTIÇA

EXCERTE DO ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM RECURSO DE APELAÇÃO Nº 14.130/16, DE 14 DE JANEIRO DE 2016, RELATORIA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO JOSÉ CARLOS DE MOURA, EM FAVOR DO RECORRENTE, COM A SEGUINTE RELATÓRIA:

EXCERTE DO ACÓRDÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	
DE Nº 14.130	12016
DE Nº 10.570	
URIARANA, 14.01.2016	12016
Dlsmd	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS	